

REQUERIMENTO Nº DE - CEsp

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do paradesporto no âmbito do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos (CBCP), resultados já obtidos e ações futuras.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor João Batista Carvalho e Silva, Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos;
- o Senhor Fábio Augusto Lima de Araújo, Secretário Nacional de Paradesporto;
- o Senhor Natanael Pereira Barros, Diretor executivo e de projetos Associação Petrolinense de Atletismo;
- a Senhora Nathalia Cavalcanti de Araújo, Gestora Técnica e Social na Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial (CETEFE);
- o Senhor José Higinio Oliveira Souza, Presidente da Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas.

JUSTIFICAÇÃO

O Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos (CBCP) é uma associação sem fins lucrativos que representa as Entidades de Prática Paradesportiva (EPPs). Compete ao CBCP aprimorar, planejar e promover ações relacionadas ao desenvolvimento de atividades desportivas, realizadas por clubes, associações,



institutos e entidades que desenvolvem a prática de esportes para pessoas e atletas com deficiência, dentro do subsistema específico do Sistema Nacional do Esporte (Sinesp). O CBCP, portanto, existe para dar a essas entidades uma representação exclusiva, com maior visibilidade e autonomia, promovendo o crescimento e a profissionalização do paradesporto e esporte paralímpico no Brasil.

Nos últimos anos, por exemplo, o esporte paralímpico brasileiro alcançou resultados expressivos em competições internacionais, consolidando o Brasil como uma das principais potências mundiais da modalidade. Tais conquistas são fruto de uma atuação integrada entre entidades esportivas, clubes, confederações e políticas públicas de incentivo ao esporte, contexto no qual o CBCP exerce papel estratégico. Em razão disso e da crescente relevância do paradesporto no cenário internacional, faz-se necessário o debate da execução de políticas públicas cada vez mais inclusivas e eficazes para esse setor.

Nesse sentido, é de fundamental importância que a Comissão de Esporte do Senado Federal (CEsp) acompanhe as ações, programas e investimentos promovidos pelo Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos, possibilitando aos Parlamentares e à sociedade conhecerem os resultados alcançados pela entidade, os impactos de suas iniciativas na formação esportiva e no alto rendimento, bem como os desafios enfrentados para a continuidade e ampliação de suas atividades.

A audiência, ora proposta, objetiva, então, permitir a apresentação do planejamento institucional do CBCP para os próximos anos, incluindo metas, projetos, estratégias de desenvolvimento regional, fortalecimento dos clubes formadores e perspectivas para os ciclos paralímpicos futuros, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas voltadas ao esporte paralímpico brasileiro.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2026.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)
Presidente da Comissão

